



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Seis Caneco - 6 Caneco, de Sombrio, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para nele fazer constar o nome de Associação Cultural e Esportiva Seis Caneco - 6 Caneco.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural e Esportiva Seis Caneco - 6 Caneco, com sede no Município de Sombrio.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Sombrio

LEIS
.....

Associação Cultural e Esportiva Seis Caneco - 6 Caneco
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural e Esportiva Seis Caneco - 6 Caneco, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, Associação Cultural e Esportiva Seis Caneco - 6 Caneco tem por finalidades: (I) desenvolver e difundir a prática de esportes, a exemplo do futebol; (II) produzir, publicar e distribuir informativos referentes ao esporte e à cultura; (III) organizar campeonatos beneficentes; (IV) realizar e patrocinar eventos esportivos, sociais, culturais, artísticos e comunitários, a fim de incentivar a participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos de todas as idades, entre outras.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em 27/07/2023,
às 09:27.
